ADITIVO 01 DO EDITAL N° 03/2026 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – (PET-SAÚDE-2026/2028) – CLIMA

A Diretoria do *Campus* UFC Sobral informa que, em atendimento às diretrizes do Programa de Ações Afirmativas (PAA) do Ministério da Saúde, conforme exigido pela Portaria GM/MS nº 5.801/2024, observando os princípios de diversidade e inclusão, cumpre o compromisso em ofertar até 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para as pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e/ou transgênero, já previstas neste Edital pelos seus anexos e pelo princípio da transparência, para melhor visibilizar sua operacionalidade, torna pública a descrição de **COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS** para estudantes bolsistas:

Quadro 1 - Número de vagas para estudantes bolsistas por curso de graduação (TOTAL DE VAGAS, constante no Edital N° 03/2026).

ÁREAS PROGRAMÁTICAS DO PET-SAÚDE: CLIMA	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS
Área 1: Saúde	Medicina	10 vagas
	Odontologia	10 vagas
	Psicologia	10 vagas
Área 2: Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas	Ciências Econômicas	05 vagas
	Engenharia Elétrica	05 vagas
Total de vagas		**40 vagas**

Quadro 2 - Número de vagas para estudantes bolsistas por curso de graduação (COTAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS, constante no Aditivo 1 do Edital N° 03/2026).

ÁREAS PROGRAMÁTICAS DO PET-SAÚDE: CLIMA	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS
Área 1: Saúde	Medicina	5 vagas
	Odontologia	5 vagas

	Psicologia	5 vagas
Área 2: Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas	Ciências Econômicas	03 vagas
	Engenharia Elétrica	02 vagas
Total de vagas		**20 vagas**

As vagas de cotas para as pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e/ou transgênero somarão entre si até 50% (cinquenta por cento) das vagas totais, se enquadrando nessa categoria candidatos(as) que apresentem documentação conforme o anexo equivalente do referido edital.

Em caso de não inscrição ou não lotação das vagas destinadas às ações afirmativas, as mesmas retornam como vagas de ampla concorrência para os cursos originais (Medicina, Odontologia, Psicologia, Ciências Econômicas e Engenharia Elétrica) ou áreas originais passíveis de remanejamento interno, incluindo Área 1: Saúde (Medicina, Odontologia e Psicologia) e Área 2: Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas (Ciências Econômicas e Engenharia Elétrica), conforme previsto no Edital.

Sobral, Ceará, 24 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO AUREO GOMES MOREIRA
Data: 24/06/2026 17:05:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROF. MÁRIO ÁUREO GOMES MOREIRA
Diretor do *Campus* de Sobral

Prof. Mario Áureo Gomes Moreira
Diretor
Campus da UFC em Sobral